

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	9.810.000,00	9.810.000,00	10.462.448,46	652.448,46		
CONTRIBUIÇÕES	1.906.000,00	1.906.000,00	1.844.092,06	-61.907,94		
Contribuições Sociais	1.906.000,00	1.906.000,00	1.844.092,06	-61.907,94		
RECEITA PATRIMONIAL	3.666.410,00	3.666.410,00	4.738.734,45	1.072.324,45		
Valores Mobiliários	3.666.410,00	3.666.410,00	4.738.734,45	1.072.324,45		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.239,33	239,33		
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.239,33	239,33		
CONTRIBUIÇÕES	3.756.590,00	3.756.590,00	3.030.791,51	-725.798,49		
Contribuições Sociais	3.756.590,00	3.756.590,00	3.030.791,51	-725.798,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.000,00	480.000,00	847.591,11	367.591,11		
Demais Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	847.591,11	367.591,11		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.810.000,00	9.810.000,00	10.462.448,46	652.448,46		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	9.810.000,00	9.810.000,00	10.462.448,46	652.448,46		
DEFICIT (IV)	590.000,00	590.000,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	10.400.000,00	10.400.000,00	10.462.448,46	62.448,46		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.497.000,00	4.503.000,00	4.018.657,82	4.014.046,09	4.014.046,09	484.342,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.218.500,00	4.196.500,00	3.782.095,68	3.782.095,68	3.782.095,68	414.404,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.500,00	306.500,00	236.562,14	231.950,41	231.950,41	69.937,86
DESPESAS DE CAPITAL	835.000,00	829.000,00	780,00	780,00	780,00	828.220,00
INVESTIMENTOS	833.000,00	827.000,00	780,00	780,00	780,00	826.220,00
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.068.000,00	5.068.000,00	0,00	0,00	0,00	5.068.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.068.000,00	5.068.000,00	0,00	0,00	0,00	5.068.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.400.000,00	10.400.000,00	4.019.437,82	4.014.826,09	4.014.826,09	6.380.562,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

INST PREV DOS SERV PUB DO MUN DE PORTO MURTINHO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INST PREV DOS SERV PUB DO MUN DE PORTO MURTINHO

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.400.000,00	10.400.000,00	4.019.437,82	4.014.826,09	4.014.826,09	6.380.562,18
SUPERÁVIT (IX)	-	-	6.443.010,64	-	-	-6.443.010,64
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.400.000,00	10.400.000,00	10.462.448,46	4.014.826,09	4.014.826,09	-62.448,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESES CORRENTES	0,00	20.654,88	20.654,88	20.654,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	20.654,88	20.654,88	20.654,88	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.654,88	20.654,88	20.654,88	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual Lei Municipal n.º 1662 de 27 de Dezembro de 2018, buscando suprir as demandas da sociedade.

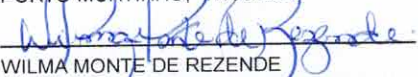
O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.


A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 10.400.00,00 e a Arrecadada no exercício de R\$ 10.468.448,46, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Murtinho-MS, apresentou eficiência/maior de arrecadação no montante de R\$ 68.448,46.


A Despesa Atualizada foi de R\$ 10.400.00,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 4.019.437,82, despesas liquidadas de R\$ 4.014.826,09 e a despesa paga no exercício de R\$ 4.014.826,09, gerando um Superávit de R\$ 6.443.010,64.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de Abertura de Créditos Adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentária e por Decretos autorizados em Leis Específicas.

PORTO MURTINHO, 17/03/2020


WILMA MONTE DE REZENDE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PR


JEFERSON REGI FERREIRA
DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE F


SANTIAGO MEDINA
TÉC. CONTABILIDADE CRC/MS 3.144